



Otacílio Ribeiro de Sousa Neto  
Procurador do Município  
Dec. 001/2017

**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO**  
**Procuradoria Geral do Município**

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.  
(63) 3363.6000 – ramal 217 - e-mail: [procuradoria\\_porto@yahoo.com.br](mailto:procuradoria_porto@yahoo.com.br)

---

**DECRETO N.º.356, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art 1º.** Conceder ao servidor **ANTENOR NETO BORGES DA SILVA**, FG-1, a partir desta data.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2017.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 23 de Março de 2017.

  
JOAQUIM MAIA  
Prefeito Municipal

  
OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO  
Procurador Geral do Município